

1 **Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada em 14 de fevereiro de 2007.**

3 Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete, às nove horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e
5 Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do conselheiro Mauro
6 Lacerda Santos Filho. Presentes os Conselheiros Elisa Maria Dalla Bona, Thiago Fabricius
7 Konopka, Luiz Gonzaga Fazano Neto Norma da Luz Ferrarini Zandoná e Wilson Venzel
8 Messias. Justificaram as ausências os conselheiros Alípio Santos Leal Neto e Luiz Gonzaga
9 Alves de Araújo. Verificado o quorum regimental foi feita nova eleição para a Presidência
10 e Vice-Presidência da Câmara. Para Presidente foi reeleito o conselheiro Mauro Lacerda
11 Santos Filho e para Vice-Presidente a conselheira Maria Tarcisa Silva Bega. colocada a ata
12 da reunião do dia 8 de novembro de 2006 em votação, esta restou aprovada sem
13 divergência de votos. Na seqüência foi apresentada a proposta de Calendário da 2ª Câmara
14 para o ano de 2007. Antecipando apenas para às 08:30 horas o início das reuniões, o
15 calendário foi aprovado. **Ordem do Dia: 01) Processo nº 027067/2006-17 – Gilson**
16 **Blitzkow Sydney – proposta de abertura da 6ª Turma do Curso de Eepcialização em**
17 **Endodontia. Dentre os vários questionamentos,**

18
19
20 **Nomeação da nova Chefe da Auditoria Interna.** O processo foi relatado pelo
21 Conselheiro Alípio Santos Leal Neto que após histórico exarou o seguinte parecer: “*Ante o*
22 *exposto, dada a natureza da matéria e em cumprimento a normativa interna desta Universidade e*
23 *pelo que dos autos consta, somos de parecer favorável à aprovação da indicação da Senhora*
24 *Luciane Mialik Wagnitz Linczuk para ocupar a chefia da Auditoria Interna da UFPR, uma vez que*
25 *estão presentes todos os requisitos e formalidades legais para a nomeação proposta*”. Em
26 discussão o Conselheiro Fausto Rodrigues Teixeira Filho solicitou ao relator
27 esclarecimentos sobre a Resolução nº 15/03-COPLAD no que se refere a indicação da
28 Chefe da Auditoria Interna. O relator informou que inicialmente este processo tramitou
29 pelo Conselho de Curadores que designou comissão para análise do pedido, comissão esta
30 integrada pelos seguintes conselheiros: Antônio Felipe Paulino de Figueiredo Wouk, João
31 Carlos da Cunha e Odair Ceschin. Após análise a comissão exarou parecer favorável à
32 indicação realizada. Na sessão do CONCUR em que o parecer foi apreciado, o Conselho
33 de Curadores solicitou parecer da Procuradoria Federal na UFPR diante do que estabelece
34 § 5º do art. 15 do Decreto nº 3591/2000 e o art. 10, inciso I e § 4º da Resolução nº 15/03-
35 COPLAD. Ato seguinte a Procuradoria Federal, através do Parecer nº 011.13/2006-PF-
36 UFPR exarou o seguinte parecer: “*interpretando o art. 10 da Resolução 15/03-COPLAD em*
37 *conformidade com o art. 15 § 5º do Decreto nº 3591/2000, com a redação dada pelo Decreto nº*
38 *4.304/2002, tem-se que “a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do Chefe da Unidade*
39 *de Auditoria Interna será submetida pelo Reitor à aprovação do Conselho de Planejamento e*
40 *Administração e, após, à aprovação da Corregedoria Geral da União*”. Assim definido pelo
41 órgão técnico legislativo o presente processo foi encaminhado ao COPLAD para
42 deliberação. Ainda em discussão o Conselheiro Fausto Rodrigues Teixeira Filho solicitou
43 ao relator a leitura da exposição de motivos do Magnífico Reitor para a indicação da
44 referida Auditora. Frente ao pedido, o Conselheiro Alípio Santos Leal Neto procedeu a
45 leitura do Ofício nº 322/06-R cujo teor registramos em sua íntegra: “*Tendo em vista o*
46 *disposto na Resolução nº 15/03-COPLAD que define que a Auditoria Interna da UFPR é um órgão*

47 *técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho de Curadores e também considerando o*
48 *contido no § 5º do artigo 15 do Decreto 3.591/2000, que estabelece que cabe ao dirigente máximo*
49 *da instituição à submissão ao Conselho de Administração ou órgão equivalente, a nomeação,*
50 *designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna, submetemos à*
51 *deliberação deste Conselho Superior a indicação de Luciane Mialik Wagnitz Linczuk, Auditora, ao*
52 *cargo de Auditora Chefe da Unidade de Auditoria interna desta Universidade. Por força do*
53 *Regimento Interno desta mesma Unidade, vimos também expor os motivos da substituição da*
54 *chefia vigente pela ora indicada. A Auditoria interna nasceu da obrigação legal da estruturação*
55 *da Unidade, sendo proposta a criação de uma estrutura organizacional que possibilitasse o*
56 *atendimento das demandas de forma eficiente em 2002, o que efetivamente ocorreu no ano de*
57 *2003. Teve o gestor entre tantos cuidados o de valorizar a atividade e a Unidade, entre outros*
58 *aspectos, com a criação de uma CD-4 (Cargo de Confiança) para o cargo de Auditor-Chefe. A*
59 *política de gestão neste novo mandato, de inovar em vários sentidos, inclusive reestruturando por*
60 *completo o quadro de servidores em Cargos de Confiança tem como objetivo primário a elevação*
61 *da qualidade profissional e preparação de outros servidores para desempenhar tarefas de maior*
62 *complexidade e responsabilidade, considerando sob este enfoque, o desempenho de funções de*
63 *direção, chefias e assessoramento, relativa ao apoio das ações que nos propusemos a desenvolver*
64 *neste novo momento. A motivação desta proposta deve-se a dificuldade crescente de recrutamento*
65 *de profissionais qualificados a nível técnico. Hoje conta a Universidade com apenas 3 (três)*
66 *Audidores ativos em seu quadro, muito embora seja de grande importância para a Instituição tal*
67 *função, tendo em vista a natureza confidencial das informações tratadas na área de Auditoria.*
68 *Urge a necessidade de criar um núcleo de conhecimento específico fortalecido através da vivência*
69 *propiciada pela representação da unidade diante dos Conselhos Superiores da Universidade e dos*
70 *demais Órgãos de Controle externos a esta. Trata-se, portanto, de uma oportunidade destinada a*
71 *elevação da qualidade profissional e de capacitação dos servidores da Universidade, no intuito de*
72 *proporcionar-lhes aperfeiçoamento profissional e melhoria qualitativa nos padrões de*
73 *desempenho”. Esgotada a discussão o Presidente colocou em votação o parecer do*
74 *Conselheiro Alipio Santos Leal Neto o qual foi aprovado por unanimidade. Registrado*
75 *voto favorável do Conselheiro Fausto Rodrigues Teixeira Filho com a sugestão de que as*
76 *três Auditoras que integram o quadro funcional da Instituição permaneçam realizando suas*
77 *atividades na Unidade de Auditoria Interna da UFPR. 02) **Processo nº 023100/2006-30 –***
78 ***Proposta de ajuste do quadro geral de CDs e FGs da UFPR.*** Comissão: Serlei Maria
79 Fischer Ranzi, Silvia Helena Soares Schwab, Sílvio Rogério Correia de Freitas, Maria
80 Emilia Daudt von der Heyde, Roberto Tadeu Raittz e Rômulo de Souza Leitão Neto,
81 assessorados pela servidora Márcia Regina Wellner. Processo relatado pela comissão que
82 dentre os diversos pontos abordados destacou em especial o reconhecimento de que o
83 quadro de funções das IFES e em particular da UFPR está muito defasado em relação às
84 atividades atuais e em denominações visto que novas várias áreas foram originadas por
85 demandas internas e externas à UFPR. Em conclusão a comissão emitiu o seguinte parecer:
86 “A análise da proposta permite concluir pela emissão de parecer FAVORÁVEL à aprovação do
87 quadro de funções, com a criação de 93 situações e 11 transformações, para as áreas elencadas.
88 Recomenda-se a este E. Conselho a finalização de proposta abrangente a toda a Universidade
89 para o envio oportuno ao MEC”. Em discussão a Conselheira Silvia Helena Schwab registrou
90 que o atual trabalho concentrou-se mais na correção das distorções históricas e atualizações
91 urgentes decorrente da expansão institucional. Nesse sentido destacou a importância da
92 continuidade da comissão visando a elaboração de um estudo mais amplo das alterações
93 das funções da UFPR. Consideradas mais algumas manifestações o Conselho aprovou por

94 unanimidade a Resolução nº 14/06-COPLAD. **03) Processo nº 061241/2005-26 –**
95 **Delegação de competência ao Conselho de Administração do HC para aprovação dos**
96 **contratos relativos a serviços e compras de insumos.** Relator de vista Conselheiro
97 Wilson Venzel Messias e relator original Conselheiro Elvo Fassbinder. Aprovado por
98 unanimidade de votos e nos termos da Resolução nº 15/06-COPLAD e respectivos anexos
99 a delegação de competência ao Conselho de Administração do HC da UFPR para a
100 aprovação dos contratos relativos a serviços e a compra de insumos do Hospital de Clínicas
101 relativas ao ano fiscal de 2006. **04) Processo nº 067245/2005-08 – Alteração do art. 3º da**
102 **Resolução nº 10/00-COPLAD.** Relator de vista Conselheiro Gregório Hermano Brüning e
103 relator original Conselheiro Luís Augusto Koenig Veiga. Antes do relatório apresentada a
104 informação de que o relator Gregório Brüning solicitou vista do processo em 27/03/06,
105 conforme ata da sessão e até o presente momento não apresentou seu relato de vista. Após
106 breve discussão e considerando o prazo regimental para a apresentação do relato pelos
107 conselheiros que solicitam vista dos processos, o Conselho aprovou como
108 encaminhamento a apreciação e votação do parecer original. Assim considerado o
109 Conselheiro Luís Augusto Koenig Veiga relatou seu parecer favorável a proposta
110 apresentada, o qual foi deferido por unanimidade de votos. **05) Processo nº 018737/2006-**
111 **12 – Proposta da PROPLAN de criação e normas para o funcionamento do Conselho**
112 **Estratégico Permanente de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da**
113 **UFPR.** Relator Conselheiro Neilor Vanderlei Kleinubing. Deste processo foi solicitada
114 vista pelo Conselheiro Mauro Lacerda Santos Filho. Encerrada a pauta e livre a palavra o
115 Conselheiro Luiz Vamberto Santana registrou suas despedidas do COPLAD tendo em vista
116 ser esta sua última sessão como Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.
117 Agradecendo o convívio registrou a satisfação em poder participar tanto deste Conselho
118 como do Conselho Universitário. O Presidente, em nome do COPLAD agradeceu ao
119 Conselheiro Vamberto pela elogiável participação. Nada mais havendo a tratar, o
120 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei
121 José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.